



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

---

Estabelece o aumento da fiscalização sobre a emissão de ruídos em motocicletas e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido o aumento da fiscalização sobre a emissão de ruídos em motocicletas no município do Recife, visando:

- I - à redução dos níveis de poluição sonora nas vias;
- II - ao bem-estar da população; e
- III - ao cumprimento das normas de trânsito.

Art. 2º As motocicletas em circulação no município do Recife deverão atender aos limites de ruído estabelecidos pela legislação vigente, de acordo com as normas e padrões técnicos do:

- I - Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA); e
- II - Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Art. 3º Para consecução desta Lei, as autoridades de trânsito municipais deverão:

- I - intensificar a fiscalização em relação aos ruídos emitidos por motocicletas; e
- II - implementar ações educativas e punitivas de conscientização de motociclistas quanto à manutenção adequada do veículo.

Art. 4º O Poder Público Municipal deverá desenvolver campanhas educativas, em parceria com os Órgãos competentes, a fim de conscientizar a população sobre os efeitos





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

---

nocivos do ruído excessivo das motocicletas tanto para a saúde humana quanto para o meio ambiente.

Art. 5º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei implicará, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e a legislação pertinente, as seguintes punições:

I - advertências;

II - multas;

III - apreensão do veículo;

IV - retenção do Certificado de Registro e Licenciamento; e

V - outras medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Agosto de 2023.

PAULO MUNIZ  
Vereador - SDD





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

---

### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal este Projeto de Lei que tem por objetivo o aumento da fiscalização sobre o excesso de ruído emitido pelas motocicletas, visto que é um problema recorrente em diversas cidades, causando incômodo à população e interferindo na qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, o barulho excessivo pode ocasionar problemas de saúde, como estresse e perda de audição.

Dessa forma, a presente Proposição tem como finalidade promover ações que visem ao aumento da fiscalização da emissão de ruídos em motocicletas, com o intuito de garantir o cumprimento das normas legais, a redução da poluição sonora e a preservação da saúde e do bem-estar da população.

Ressaltamos que a fiscalização mais eficiente contribuirá para a conscientização dos motociclistas sobre a importância de manter seus veículos dentro dos padrões estabelecidos, incentivando a regularização e reduzindo o risco de acidentes causados por condução inadequada e emissão excessiva de ruídos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Agosto de 2023.

PAULO MUNIZ  
Vereador - SDD

